



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

15 de Junho de 2023 - ANO VI - Edição Nº 643 - Pág. 01 a 10

## GABINETE DA PREFEITA

### LEIS

LEI Nº 2.647/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

**EMENTA:** *Dispõe sobre a denominação do Centro Comercial localizado no entorno da Estátua de São Francisco.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Senhora **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de “Centro Comercial Bibi Diniz”, o Centro Comercial localizado no entorno da Estátua de São Francisco.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**  
Prefeita Municipal de Canindé/CE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 193/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 32, XVI; da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 04 de maio, da servidora Elis Regina Mesquita Silva, Auxiliar de Enfermagem, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 264/2023, de 27 de abril de 2023 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE; **CONSIDERANDO** o ofício Nº 525/2023 de 14 de junho de 2023, da Secretaria Executiva de Administração. **RESOLVE:** I - **CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, com a proporcional redução da sua remuneração, a servidora **ELIS REGINA MESQUITA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 14 DE JUNHO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE

### SAAE

### PORTARIAS

**PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 039/2023** O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 12 de abril de 2023, no qual o servidor **ELTON RONNE CORREIA DA SILVA**, **ENCANADOR** admitido em **24/05/2011**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023** **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE:** **I** - Conceder férias ao servidor **ELTON RONNE CORREIA DA SILVA**, **ENCANADOR**, lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **12/06/2023 à 11/07/2023**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 06 de junho de 2023. **XISTO AZEVEDO LIMA**, Presidente - SAAE

**PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 040/2023** O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 12 de abril de 2023, no qual o servidor **FRANCISCO DE FREITAS MEDEIROS**, **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** admitido em **03/05/1982**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE:** **I** - Conceder férias ao servidor **FRANCISCO DE FREITAS MEDEIROS**, **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **12/06/2023 à 11/07/2023**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 06 de junho de 2023. **XISTO AZEVEDO LIMA**, Presidente - SAAE

**PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 041/2023** O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 12 de abril de 2023, no qual o servidor **ANTÔNIO ROGÉRIO SERAFIM DA SILVA**, **OPERADOR DE ETA** admitido em **24/05/2011**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE:** **I** - Conceder férias ao servidor **ANTÔNIO ROGÉRIO SERAFIM DA SILVA**, **OPERADOR DE ETA**, lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **12/06/2023 à 11/07/2023**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 06 de junho de 2023. **XISTO AZEVEDO LIMA**, Presidente - SAAE

**— PREFEITA**

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

**— VICE-PREFEITO**

Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz

**— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE**

Diana Célia Almeida Gomes

**— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

João Valmir Portela Leal Junior

**— CONTROLADORIA GERAL**

Edilson Rodrigues Ximenes

**— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Maria Meirilene Ferreira Alves

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Edivania de Sousa Fariass

**— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

Francisco José Cruz de Holanda

**— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO**

Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

José Kledeon Viana Paulino

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Pedro Victor Moreira Feitosa

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Alexsandro da Costa Justa

**— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Islayne de Fátima Costa Ramos

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Antônio Fábio Uchoa Soares

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Francisco Gean Gomes da Silva

**— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**

Ilane Karise Barbosa Cunha

**— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

Xisto Azevedo Lima

**— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO**

Rômulo Laurenio de Oliveira

**— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**

Ana Claudia Silvestre Matos

**— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Lia Vieira Martins

**— TESOUREIRA MUNICIPAL**

Carlos Eduardo Dias da Silva

**— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL**

Marjorye Priscila Viana Nascimento

**— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Norma Suely Sousa Alves

**— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**

Francisco Aderir Martins

**— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

Francisco da Silva Mourão

**— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL**

Carlos Augusto da Silva Almeida



**PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 042/2023** O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 12 de abril de 2023, no qual o servidor **TIAGO RHEINHEIMER, DIRETOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA** admitido em **01/11/2017**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **TIAGO RHEINHEIMER, DIRETOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA**, lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **12/06/2023 à 11/07/2023**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** Canindé/CE, 06 de junho de 2023. **XISTO AZEVEDO LIMA** Presidente - SAAE

**PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 043/2023** O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 12 de abril de 2023, no qual a servidora **YANE SILVA LOBO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** admitida em **04/02/2019**, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**, com direito ao recebimento de pagamento de 1/3 de férias, pretendendo gozá-las em 02 períodos fracionados, sendo o primeiro período de **15(quinze) dias de 12/06/2023 à 26/06/2023**, e o segundo de **15(quinze) dias de 16/10/2023 à 30/10/2023**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias fracionadas a servidora **YANE SILVA LOBO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, divididas em 02 períodos de 15 (quinze) dias, o primeiro período de **12/06/2023 à 26/06/2023**, e o segundo período de **16/10/2023 à 30/10/2023**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** Canindé/CE, 06 de junho de 2023. **XISTO AZEVEDO LIMA** Presidente - SAAE

**PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 044/2023** O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 12 de abril de 2023, no qual a servidora, **MARIA ERILANE DE FREITAS SOUSA, COORDENADORA CONTÁBIL**, admitida em **03/05/2021**, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**, com direito ao recebimento de pagamento de 1/3 de férias, pretendendo gozá-las no período de **12/06/2023 à 06/07/2023**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias fracionadas a servidora **MARIA ERILANE DE FREITAS SOUSA, COORDENADORA CONTÁBIL**, lotada no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no períodos de **12/06/2023 à 11/07/2023**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** Canindé/CE, 06 de junho de 2023. **XISTO AZEVEDO LIMA** Presidente - SAAE

**PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 045/2023** O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 12 de abril de 2023, no qual o servidor **FRANCIMAR SILVA GOMES, ENCANADOR** admitido em **20/02/2019**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**, com direito ao recebimento de pagamento de 1/3 de férias, pretendendo gozá-las em 02 períodos fracionados de 15 dias, de **12/06/2023 à 26/06/2023**, e de **23/10/2023 à 06/11/2023**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias fracionadas ao servidor **FRANCIMAR SILVA GOMES, ENCANADOR**, lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, divididas em 02 períodos de 15 (quinze) dias, o primeiro período de **12/06/2023 à 26/06/2023**, e o segundo período de **23/10/2023 à 06/11/2023**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** Canindé/CE, 06 de junho de 2023. **XISTO AZEVEDO LIMA** Presidente - SAAE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 370/2023** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de JUNHO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS FERREIRA DE ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/04/2010**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (DISPONIBILIZADO PARA POLO UAB CANINDÉ), solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 06/2023-POLO UAB protocolado dia 12/06/2023, expedido pelo Polo ao qual o servidor está disponibilizado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS FERREIRA DE ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, pretendendo gozá-las no período de **13/06/2023 a 12/07/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de JUNHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 371/2023** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de JUNHO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ROBERIO ROCHA CRUZ, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **10/03/2010**, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDO À JUSTIÇA ESTADUAL – FÓRUM LOCAL), solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 333/2023 protocolado dia 12/06/2023, expedido pelo Órgão Estadual ao qual o servidor está cedido, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ROBERIO ROCHA CRUZ, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2023 a 30/07/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de JUNHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 372/2023** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de JUNHO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ELIETE FERNANDES DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **02/06/1998**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 60/2023 protocolado dia 12/06/2023, expedido pelo Setor de Arrecadação desta Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ELIETE FERNANDES DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretendendo gozá-las no período de **13/06/2023 a 12/07/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de JUNHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** Secretária Executiva de Administração



**PORTARIA Nº 373/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de JUNHO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO MARDONIO ALVES ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 12/06/2023 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO MARDONIO ALVES ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **15/06/2023 a 14/07/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de JUNHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 374/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO SOUSA ALVES, TÉCNICO EM LEVANTAMENTO CADASTRAL**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 011/2023, protocolado dia 13/06/2023, expedido pelo Setor de Almoxarifado Central, vinculado à Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO SOUSA ALVES, TÉCNICO EM LEVANTAMENTO CADASTRAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **03/07/2023 a 01/08/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de JUNHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 375/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de JUNHO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **LUCELIA FERREIRA DE ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 13/06/2023 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LUCELIA FERREIRA DE ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **03/07/2023 a 01/08/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de JUNHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 376/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **23 MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MAIONE CRISTINA ALVES PAULINO, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **263/2023-PGM**, recebido dia 13-06-2023, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **RESOLVE**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **MAIONE CRISTINA ALVES PAULINO, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de JUNHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 377/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de JUNHO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **LUCIANA COELHO DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **02/02/2010, lotado (a) no (a) FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 115/2023 recebido digitalmente dia 14/06/2023, expedido pela Fundação Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LUCIANA COELHO DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO**, pretendendo gozá-las no período de **03/07/2023 a 01/08/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de JUNHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 378/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de JUNHO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA ELIZEUDA UCHOA CASTRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **14/05/2010, lotado (a) no (a) FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 116/2023 recebido digitalmente dia 14/06/2023, expedido pela Fundação Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA ELIZEUDA UCHOA CASTRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO**, pretendendo gozá-las no período de **03/07/2023 a 01/08/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de JUNHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 379/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARLIENE DA SILVA MORAIS, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **10 (DEZ)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 114/2023 recebido digitalmente dia 14/06/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **10 (DEZ)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARLIENE DA SILVA MORAIS, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **10/07/2023 a 19/07/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de JUNHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**



**PORTARIA Nº 380/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO NAILTON FERREIRA LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **10/03/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 115/2023 recebido digitalmente dia 14/06/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO NAILTON FERREIRA LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **03/07/2023 a 01/08/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de JUNHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** Secretária Executiva de Administração

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 2023050801-CH

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, considerando o resultado apresentado pelo Presidente da comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, referente ao Credenciamento Nº 2023050801-CH, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais. **RESOLVE**: Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo de Credenciamento nº 2023050801-CH aos seguintes proponentes em seus respectivos itens: **Licitante**: MDL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ com o Nº 14.962.434/0001-10.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VR. UNIT. R\$	TOTAL R\$
13	OFTALMOLOGIA	1920,00	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 115.200,00
	<i>Especificação: Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialidade em Oftalmologia.</i>				
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 115.200,00</b>

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.  
Canindé-CE 15 de Junho de 2023

RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO

Secretário Executivo

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº37/2023 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº73/2023, FIM DOU-SE NA DATA DE 01/06/2023, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº38/2023 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): ANTONIA DANIELE BARBOSA ARAUJO - CARGO: CUIDADORA. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº1038/2023, FIM DOU-SE NA DATA DE 01/06/2023, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.**

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2023-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **03 de julho de 2023 às 10h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 023/2023-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONCLUSÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ROZENO E URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS AO ENTORNO DO GINÁSIO, LOCALIZADO NO BAIRRO PALESTINA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**, conforme Edital e Anexos, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSEGUIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “A” HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 016/2023-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **20 de junho de 2023 às 10h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, serão abertos os Envelopes “A” contendo os documentos de habilitação da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Nº 016/2023-TP, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E APURAÇÃO DE VALORES A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS A SEREM RECUPERADOS E/OU COMPENSADOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CORRENTES, REDUÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS CORRENTES, BEM COMO REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO DO RAT E FAP, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação. 15 de junho de 2023.



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA NA IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL COM PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES SOCIAIS DOS SERVIDORES DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE -IPMC. VENCEDOR: CONTARH CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, QUE APRESENTOU PROPOSTA VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SRA. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA – PRESIDENTE DO INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CANINDÉ/CE, 14 DE JUNHO DE 2023.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023-TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA) DE CONCRETO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA, CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP e FELIPE HENRIQUE SILVA - ME. Após análise das as seguintes empresas tiveram suas propostas desclassificadas: QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA por ausência do seguinte documento exigido no edital em sua proposta: 4.2.2.3 - Composição de Encargos Sociais, CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA por ausência do seguintes documentos exigidos no edital em sua proposta: 4.2.2.2 - Composição analítica da taxa de B.D.I, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, por ausência do seguinte documento exigido no edital em sua proposta: 4.2.2.3 - Composição de Encargos Sociais, e com propostas classificadas: FELIPE HENRIQUE SILVA – ME, CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA e W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP. Desta Forma, de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS “Menor Preço Global”, foi declarada vencedora a empresa FELIPE HENRIQUE SILVA – ME, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro as propostas classificadas com o valor total de R\$ 333.376,22 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 19 de MAIO de 2023. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**CONTRATO Nº. 20230403004 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REINSTAÇÃO DE CENTRAIS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CANINDÉ-CE.** Valor Global do Contrato: R\$ 7.405,00 (Sete mil, quatrocentos e cinco reais). Dotações Orçamentárias – 04 124 0055 2.106 Manut. da Controladoria Geral / Fonte de Recurso (1500000000 Recursos não vinculados de Impostos) e Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. Signatários: Controladoria Geral do Município Canindé/CE, representado pelo Sr. Edilson Rodrigues Ximenes e do outro lado a Empresa: **R G MACIEL ME**, representada pelo Sr. **RAIMUNDO GOMES MACIEL**. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2023. Data do Contrato: 03 de Abril de 2023.

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir a seguir: **Processo nº.** 011.005/2023-DL; **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto:** **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO CORDEIRO CAMPOS Nº 827, BAIRRO CENTRO, CANINDÉ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** **Favorecido:** Francisco Felix Guimarães, inscrito no CPF sob o nº 061.623.633-68, residente à Rua Zé Candoia, nº. 1500, Riacho São Francisco, Canindé/CE; **Valor Global:** R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais); **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Secretaria de Assistência Social; classificado sob o código: 08 244 0137 2.059 - Manut. Serv. de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa Física – Fonte de Recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos; **Prazo de locação:** 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação.

**CONTRATO Nº. 20230126007– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2022.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Valor Global do Contrato: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), Dotações Orçamentárias – 04 122 0052 2.023/ Fonte de Recurso (1500000000 Recursos não vinculados de Impostos) e Classificação Econômica: 3.3.90.40.00. Signatários: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Representado pelo Sr. **FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA** e do outro lado a Empresa: **POUPA NET TELECOM LTDA - ME**, representada pela Sra. Lorena Maria Santos da Silva Lima. Vigência do Contrato: será por 12 (doze) meses. Data do Contrato: 26 de Janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº.....: 20230127004 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2022-PE-SRP CONTRATANTE.....: SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS CONTRATADA(O).....: C M DIAS DE SOUSA – ME OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL.....: R\$ 179.956,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.081220052.2.045 Manut.das Atividades Administrativas da Secretaria de Ação Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 33.472,62, Exercício 2023 Atividade 1102.082440137.2.057 Manutenção dos Serv. de Protecao Social Basica PAIF/CRAS,SCFV e Equip. Volante , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 60.117,69, Ex ercício 2023 Atividade 1102.082440125.2.053 Manutenção do Programa Auxílio Brasil - Índice de Gestão Descentralizada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 10.538,97, Exercício 2023 Atividade 1102.082430137.2.052 Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS / Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 44.183,95, Exercício 2023 Atividade 1102.082440137.2.055 Aprimoramento da Gestão do IGD/SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 31.642,77 VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Janeiro de 2023**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230116001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2022-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA SEINFRA – BAIRRO BELA VISTA – SEDE DO MUNICÍPIO DO CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 17 DE MAIO A 14 DE SETEMBRO DE 2023; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; SIGNATARIOS: JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO E SÁVIO AGUIAR BASTOS LIRA; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15 DE MAIO DE 2023;**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200106003 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-PE; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA, SCANNER, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE TONNERS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO, PERFAZENDO UM VALOR DE R\$ 17.890,74 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 15.1 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **CONTRATADA:** RICÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP; **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO FABIO UCHOA SOARES/ LUIZ AUDERNES DE ARAUJO PINTO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 DE JUNHO DE 2023.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2023-PE-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 19 de junho de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 29 de junho de 2023 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 29 de junho de 2023 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023-PE-SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220118004, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE PESQUISA E SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO FÍSICO GEO-REFERENCIADO DE IMÓVEIS, SELAGEM DOS IMÓVEIS, LEVANTAMENTO DE DADOS FÍSICOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE IMÓVEIS COM ELABORAÇÃO DE DIAGNOSTICO SOCIOECONÔMICO PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETO DO ADITIVO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PROCEDER O ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DE 25% DOS ITENS 01 E 03 DO CONTRATO, TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$ 134.369,20 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 11.2 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **CONTRATADA:** RECORDE ASSESSORIA, SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA; **SIGNATÁRIOS:** SRS. ANTONIO FABIO UCHOA SOARES/ ADEMAR MARQUES DOS SANTOS; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 09 DE MAIO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220518001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 11 DE JUNHO A 08 DE DEZEMBRO DE 2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS; **CONTRATADA:** M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI.; **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO JOSE CRUZ DE HOLANDA E MAURICIO GOMES COELHO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 09 DE JUNHO DE 2023;

**TERMO DE RATIFICAÇÃO** Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social do Município de Canindé, Estado do Ceará, Senhora Edivania de Sousa Farias, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 011.005/2023 -DL**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, **PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO CORDEIRO CAMPOS Nº 827, BAIRRO CENTRO, CANINDÉ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, em favor de Francisco Felix Guimarães, inscrito no CPF sob o nº 061.623.633-68, residente à Rua Zé Candoia, nº. 1500, Bairro Riacho São Francisco, Canindé/CE, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93, com o valor global de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Secretaria de Assistência Social, classificados sob o código: 08 244 0137 2.059 - Manut. Serv. de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa Física – Fonte de Recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 025/2023 – CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E A SRA. KERCIA BRENA BEZERRA GOMES BRAGA, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. VIGÊNCIA: 01/02/2023 A 01/08/2023. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 025/2023, FICOU SE NA DATA DE 01/06/2023, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF E CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/06/2023.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

## ATOS

**ATO Nº14/2023 15 DE JUNHO DE 2023.** Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, bem como Emenda Constitucional nº 41/03 e art.41, inciso I da Lei Municipal 2.527/2021, Lei 1.190/92 de 23/01/1992 e que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Canindé e Lei 1.918/2006 de 27/01/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé, e demais legislação pertinentes. Para, **JOSE MOSAR ALVES LIRA**, CPF: **186.655.783-15** na condição de dependente de sua cônjuge a segurada, **MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES LIRA**, CPF: 141.745.883-68, que na data do óbito era servidora Inativa da Prefeitura Municipal de Canindé, inscrita sob matrícula nº 5939, era ocupante do cargo de Professora Auxiliar, com carga horaria de 40h, lotado na Secretaria de Educação do Município de Canindé, falecida em **26/04/2023**. **Conceder a pensão a partir de junho/2023, sendo o total dos proventos fixado no valor mensal de R\$ 1.431,85 (Hum mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).** Especificado da seguinte forma:

Salário:	RS 1.909,13
ATS 25 %:	RS 477,28
Vencimento Base:	RS 2.386,41
Cota Familiar 50%:	RS 1.193,20
Cota dependente 10%:	RS 238,65
Total cotas (Art.41, Inciso I, da Lei 2527/2021):	RS 1.431,85
Valor do Benefício:	RS 1.431,85

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de junho 2023.

**Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes**  
Prefeita Municipal

**Ilane Karise Barbosa Cunha**  
Presidente – IPMC

**ATO REVISOR Nº11/2023 15 DE JUNHO DE 2023.** Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, bem como Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 41, inciso I, da Lei 2.527/2021, Lei 1.190/92 de 23/01/1992 e que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Canindé, e demais legislação pertinentes. Para, **MARIA EVANILDA ANASTÁCIO LEITÃO**, CPF: **120.728.263-49** na condição de dependente de seu cônjuge o ex- segurado, **JOSÉ SERAFIM LEITÃO**, CPF: 165.447.493-20, que na data do óbito era servidor Inativo da Prefeitura Municipal de Canindé, inscrita sob matrícula nº 7336, era ocupante do cargo de VIGIA, com carga horaria de 40h, lotado na Secretaria de Educação do Município de Canindé, falecido em **09/01/2023**. **Conceder a pensão a partir de 09/01/2023, sendo o total dos proventos fixado no valor mensal de R\$ 1.272,60 (Hum mil duzentos e setenta e dois reais e dez centavos).** Especificado da seguinte forma:

Salário:	RS 1.212,00
ATS 35 %:	RS 424,20
Adicional Noturno 20%	RS 242,40
Risco de Vida 20%	RS 242,40
Vencimento Base:	RS 2.121,00
Cota Familiar 50%:	RS 1.060,50
Cota dependente 10%:	RS 212,10
Total cotas (Art.41, Inciso I, da Lei 2527/2021):	RS 1.272,60
Valor do Benefício:	RS 1.272,60

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de junho 2023.

**Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes**  
Prefeita Municipal

**Ilane Karise Barbosa Cunha**  
Presidente – IPMC



## CONVOCATÓRIAS

**CONVOCATÓRIA Nº 39/2023** O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, a servidora abaixo relacionada a se fazer presente nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para tomar ciência acerca do Registro do Ato de Aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

CPF	NOME	RESOLUÇÃO	DATA DO REGISTRO
410.228.073 -15	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES AMORIM	3186 /2023	25/05/2023

CANINDÉ, em 14 de junho 2023.

Ilane Karise Barbosa Cunha  
Presidente – IPMC

**CONVOCATÓRIA Nº 40/2023** O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***.603.143**	Maria Lucilene Cruz Brandão	20/06/2023	15:00
***321.513**	Tatiane Lopes Rocha	20/06/2023	15:15
***.014.813**	Francisco José Bezerra Almeida	20/06/2023	15:30
***466.733**	Marta Maria Freire de Albuquerque	20/06/2023	15:45
***.666.258**	Antônio Oclécio de Paula Rocha	20/06/2023	16:00
***.173.693**	Maria Félix Martins	21/06/2023	08:00
***163.103**	Arlinda Cídio Camelo	21/06/2023	08:30
***686.553**	Antonia Wislana Ferreira de Sousa	21/06/2023	09:00

CANINDÉ, em 15 de junho 2023.

Ilane Karise Barbosa Cunha  
Presidente – IPMC

## PORTARIAS

**PORTARIA 56/2023** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **RESOLVE Art. 1º** Determinar o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, **EXCLUIR** da folha de pagamento dos aposentados o(a) Sr.(a) **FRANCISCA GUERRA OLIVEIRA CPF: 543.402.413-34**, filho(a) José Guerra de oliveira e Celeste Pereira de Oliveira, residente no Povoado Cacimba de Baixo, nº0, Distrito de Iguaçú, Canindé – CE. A partir do mês de junho de 2023, pois a mesma faleceu em **07/06/2023**, causa, Parada Cardiorrespiratória, Pneumonia aspirativa, Alzheimer. conforme Certidão de Óbito Nº 019596 01 55 2023 4 00031 252 0014802 17, expedido pelo Cartório 1º Ofício de Canindé-CE, em 15/06/2023. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 15 de Junho de 2023. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA PRESIDENTE - IPMC.**

**PORTARIA Nº 54/2023** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato Revisor Nº 11/2023**, de 15/06/2023 de interesse de **MARIA EVANILDA ANASTACIO LEITÃO**, CPF: 120.728.263-49, na condição de cônjuge do ex-segurado, **JOSÉ SERAFIM LEITÃO**, CPF: 165.447.493-20, matricula nº7376, ocupante do cargo VIGIA, lotado junto a Secretaria de Educação do Município de Canindé, falecido em: 09/01/2023. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento do IPMC, a **Pensão provisória** por morte a Sra. **MARIA EVANILDA ANASTACIO LEITÃO**, CPF: 120.728.263-49, a partir de fevereiro de 2023, com proventos no valor de **R\$ 1.108,80 (Hum mil cento e oito reais e oitenta centavos)**. Especificado da seguinte forma:



Vencimento base:	R\$ 1.320,00
ATS 35 %:	R\$ 462,00
Adicional Noturno 20%	R\$ 264,00
Risco de Risco 20%	R\$ 264,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.310,00</b>

Cota Familiar 50%:	R\$ 1.155,00
Cota dependente 10%:	R\$ 231,00
<b>Total cotas (Art.41, Inciso I, da Lei 2527/2021):</b>	<b>R\$ 1.386,00</b>
<b>Valor do Benefício:</b>	<b>R\$ 1.386,00</b>

PENSÃO PROVISÓRIA 80%..... R\$ 1.108,80

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.

PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 15 de junho de 2023.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA  
PRESIDENTE – IPMC.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**